

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022

1. CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA – SECEL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.556.593/0001-20, localizada na Rua Ildefonso Albano, nº 2050, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-000.

2. CONTRATADA:

FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.869.949/0001-22, com sede na Rua Rodrigues Junior nº 89 , Centro - Município de Fortaleza-CE, CEP 60.060-000.

3. OBJETO:

Chamamento Público nº 12/2021, referente ao processo nº **P245806/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal do Esporte e Lazer de Fortaleza - SECEL e a **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ** tendo como objeto a realização do projeto “COPARENA”, que vem realizar atividades físicas, estimulando a prática esportiva através do futebol, otimizando o uso dos equipamentos esportivos públicos pela comunidade e promovendo o intercâmbio social e esportivo, contemplando jovens e adultos. Promover a integração entre os atletas de futebol amador do município, visando seu aprimoramento físico moral e mental.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo de colaboração tem embasamento na Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Orgânica do Município, que estabelecem normas relativas as transferências de recursos do Município, mediante Termo de Colaboração e em conformidade com o resultado do chamamento Público nº 12/2022, referente a execução do Projeto Esporte sem Limites.

5. PRAZO:

O prazo de vigência deste Termo é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6. VALOR:

O valor contratual global importa na quantia de R\$785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais)

7. DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes da contratação ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: nº 27.812.0003.1008.0001, elemento de despesa nº 335041, fonte nº 0.150000000001, do orçamento vigente da SECEL

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, por meio do Sr Antonio Carlos Bezerra Aragão, CPF 464.564.143-34, de acordo com o estabelecido no art. 67 da lei 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR

9. DATA DA ASSINATURA

25 de fevereiro de 2022

10. ASSINAM

OZIRES ANDRADE PONTES, SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA – SECEL E **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FIGUEIREDO** PRESIDENTE_FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ.

11. VISTO

VICTOR MARCILIO POMPEU
COORDENADOR JURÍDICO/SECEL.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZWKQYXES

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1177678 e código ZWKQYXES

ASSINADO POR: